

PROJETO SOCIAL DF VÔLEI
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 001/2024**MODALIDADE:** MENOR PREÇO**OBJETO:** IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DF VÔLEI, NAS CATEGORIAS DE BASE ALTO RENDIMENTO, NO DISTRITO FEDERAL.**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:** 13/05/2024 a 17/05/2024**DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO:** 18/05/2024**E-MAIL PARA ENVIO:** contato.elitesport@gmail.com**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:** Aline Alves de Almeida e Thalles Cappucy**E-MAIL:** contato.elitesport@gmail.com**Telefone:** (34) 9 9137-1325 / (61) 9 9189-8497

ONG ELITE SPORT ACADEMY, Pessoa Jurídica de Direito Privado, registrada no CNPJ 09.196.179/0001-79, com sede na Q SCS QUADRA 06, nº 136, Bloco A, Andar 1º, Sala 107, Edif. Sônia, Asa Sul/DF, CEP 70.306-000, telefone (61) 9 9189-8497, convida a todos interessados a participarem da Cotação Prévia de Preço - Menor Preço, para contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de: Coordenador Geral, Técnicos, Auxiliar Técnico e Gestor de Projetos em Brasília/DF.

1. QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS E VAGAS

As vagas disponíveis para a **Implementação e Desenvolvimento do Projeto DF Vôlei** atenderá as especificações, conforme abaixo discriminado:

Cargo	Qualificação	Carga horária	Período	Vagas	Valor Mensal	Valor Total
Coordenador de Projeto	Ensino Superior Completo – e com experiência em execução de Projetos Esportivo.	40 Horas/semanal	13 Meses	01 (um)	R\$ 4.800,00	R\$ 62.400,00
Técnicos	Ensino Superior Completo em Educação Física com registro no CREF, com qualificação junto a CVB com no mínimo nível II, com mínimo dois anos de experiência no trabalho com equipes de Vôlei de Base.	24 horas Semanal	12 Meses	04 (um)	R\$ 4.800,00	R\$ 230.400,00

Auxiliar Técnico	Ensino Médio Completo em Educação Física	24 horas Semanal	12 Meses	04 (um)	R\$ 2.400,00	R\$ 115.200,00
Gestão de Projeto	Ensino Superior Completo com experiência em gestão de projetos com recursos Federal.	24 Horas Mensal	13 Meses	03 (um)	R\$ 4.800,00	R\$ 187.200,00

Valor Total: R\$ 595.200,00 (Quinhentos e noventa e cinco mil e duzentos).

2. DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a prestação de serviços, para atuarem nas atividades desenvolvidas pelo contratante, através da **Implementação e Desenvolvimento do Projeto DF Vôlei, nas Categorias de Base Alto Rendimento**, que proporcionará atividades físicas e desportivas a crianças e adolescentes na faixa etária de 11 aos 20 anos, de ambos os sexos, cumprindo às metas da Proposta **001032/2024**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta Plataforma Transfere.Gov.br - Proposta 001032/2024, celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER e a ONG ELITE SPORT ACADEMY, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanha.

4. PRÉ-REQUISITOS E OBRIGAÇÕES

4.1 Coordenador do Projeto: Profissional com nível superior.

Sendo responsável pela coordenação e estruturação inicial do projeto, atuando no monitoramento das atividades planejadas e garantindo a execução dos objetivos propostos; avaliar conjuntamente com os Técnicos e avaliar as prioridades de participação em competições e eventos, sendo o responsável por obter as autorizações para a participação nos mesmos, certificando-se de que a identidade visual do governo federal e secretaria especial do esporte estejam sempre resguardadas no projeto, estando sempre em acordo do permitido Nível Superior e com experiência em execução de Projetos Esportivo.

4.2 Técnicos: Profissional com nível superior em Educação Física com registro no CREF. Preparar tecnicamente a equipe de atletas nas técnicas específicas transmitindo princípios e regras, bem como responder pelo comando e organização tática da equipe, para desenvolver e melhorar os conhecimentos e habilidades dos atletas na modalidade esportiva, garantindo o bom desempenho.

4.3 Auxiliar Técnico: Profissional com Nível Superior em Educação Física. Responsável por auxiliar os técnicos na estruturação dos espaços onde os treinos irão

acontecer, montando e desmontando; controle de material; fazer o acompanhamento de programa de avaliação, preparação e recuperação física dos atletas em concomitância com os técnicos. Auxiliando os mesmos em suas demandas

4.4 Gestor de Projeto: Nível Superior com experiência em gestão de projetos com recursos Federal.

Prestação e serviços técnicos administrativos de gestão de projetos e/ou sistema estruturante específico para as fases de estruturação, e execução até o relatório de cumprimento do objeto bem como a prestação de contas.

5. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

5.1 O profissional deverá ter disponibilidade para atuar nas atividades definidas no Proposta 001032/2024.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde ele for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e pelo Decreto nº 8.726 de 27 de abril de 2016.

6.2 A proposta deverá ser enviada unicamente via correio eletrônico, para o endereço: contato.elitesport@gmail.com.

6.3 As propostas que serão recebidas até o dia **17 de maio de 2024** serão avaliadas e o resultado será apresentado no dia **18 de maio de 2024**, no site a **ONG ELITE SPORT ACADEMY**.

6.4 As propostas serão avaliadas de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 4, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

7. RECURSOS FINANCEIROS

7.1 Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Proposta 001032/2024, celebrado entre a União, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER e a ONG ELITE SPORT ACADEMY, conforme consta no projeto básico e no Plano de Trabalho.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A Pessoa Jurídica que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminada da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital;

8.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;

8.3 A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades de **Implementação e Desenvolvimento do Projeto DF Vôlei** conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para reuniões e formações;

8.4 As contratações para prestar os serviços constantes neste Edital não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com a **ONG ELITE SPORT ACADEMY**;

8.5 O início das atividades está condicionado à **autorização** da Secretaria Estado de Esporte e Lazer e a ONG ELITE SPORT ACADEMY.

Brasília -DF, 13 de maio 2024.



Aline Alves de Almeida
Presidente